

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 040 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

"DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - A DESIGNAÇÃO do Senhor RAUL MATEUS LIMA DE JESUS, portador do RG de n° 2.030.218-5, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 026.274.555-08, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Transporte Escolar, símbolo CCE-05, deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de setembro de 2019.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO Prefeita